

**PORTARIA Nº 543/2021**

Atualiza o portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023 e designa os responsáveis por sua execução.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da portaria nº 489/2021, que estabelece o portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023 e designa os responsáveis por sua execução.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o portfólio de projetos estratégicos em consonância com as diretrizes da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o portfólio de projetos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Ceará a serem empreendidos na Gestão 2021-2023.

§1º O portfólio citado no *caput* deste artigo encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria.

§2º A posição dos projetos no portfólio segue método de hierarquização no qual as iniciativas são escalonadas conforme seu potencial de contribuição para o cumprimento da Estratégia do Poder Judiciário.

§3º A classificação mencionada no §2º deste artigo deverá ser levada em conta pelas unidades funcionais quando da alocação de seus recursos internos na execução dos projetos estratégicos.

§4º A referida classificação poderá ser alterada pela Presidência, quando julgar necessário.

Art. 2º Ficam designados os responsáveis pela execução dos projetos estratégicos, na figura do gerente de projetos ou líder técnico.

Parágrafo único. Os responsáveis de que trata o *caput* deste artigo deverão seguir as metodologias de gerenciamento específicas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mantidas e divulgadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme dita a Resolução do Órgão Especial nº 11/2018.

Art. 3º Fica determinado que os projetos e ações listados no Anexo II desta portaria sejam gerenciados de modo coordenado, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), que tem por objetivos alavancar a eficiência operacional da instituição, acelerar a tramitação processual e aperfeiçoar o atendimento à população, por meio da transformação digital.

§1º Os procedimentos para a operacionalização das atribuições do sistema de governança do Promojud terão como base a metodologia de gerenciamento de projetos vigente no TJCE e serão implantados, mantidos e divulgados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), com o apoio da Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), em consonância com a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021.

§2º Os projetos estratégicos que compõem o escopo do Programa de que trata o *caput* deste artigo estão distribuídos nos seguintes componentes:

I – Componente 1: Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população.

II – Componente 2: Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I da Portaria 543/2021

Portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023

Posição	Iniciativa	Patrocinador ou Cogestor	Gerente de projetos ou Líder Técnico Nome (matrícula)	Situação
1	Unificação do sistema judicial (PJe)	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Superintendente da Área Juciária)	Christiane Myrta de Oliveira Medeiros (1996)	Em andamento
			Lucas Farias Pessoa (8830)	
2	Implantação de soluções tecnológicas para modernização do atendimento	Tiago Dias Da Silva (Juiz de direito)	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)	A iniciar



3	Fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica	Danielle Estevam Albuquerque (Juíza de direito)	Clarissa de Fatima Nobre Carvalho (8347)	Em andamento
4	Humanização do atendimento	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Juíza de direito)	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)	Em andamento
5	Aprimoramento da gestão patrimonial	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	Naiana Ribeiro de Lemos (9480)	Em andamento
6	Implantação da LGPD	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Paulo Avelar Matos Moreira (22667)	Em andamento
7	Aperfeiçoamento do atendimento ao público feminino	Ana Cleyde Viana de Souza (Juíza de direito)	Nelson Ricardo de Moraes Nogueira (201350)	Em andamento
8	Fortalecimento das soluções consensuais de conflito	Ana Paula Feitosa Oliveira (Juíza de direito)	Mariana Viana Mont Alverne (8971)	Em andamento
9	Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional	Tiago Dias da Silva (Juiz de direito)	Francisco Moacir da Silva Medeiros (201571)	Em andamento
10	Fortalecimento da inteligência de dados	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Ricardo Gleidson de Vasconcelos (8158)	Em andamento
11	Inteligência artificial na prestação jurisdicional	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Gilberto George Conrado de Souza (9816)	A iniciar
12	Estruturação de dados no sistema judicial	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães (Juiz de direito)	Miguel Mota dos Santos (7105)	A iniciar
13	Implantação de solução tecnológica para a busca integrada de precedentes judiciais, jurisprudências e legislações	Rodrigo Xenofonte Cartaxo (Consultor Jurídico)	Luis Valdemiro de Sena Melo (8202)	Em andamento
14	Modernização da infraestrutura tecnológica	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior (201571)	Em andamento
15	Automação de processos de trabalho	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Jose Diego Nunes Xavier (40097)	Em andamento
16	Intensificação da justiça restaurativa	Francisco Jaime Medeiros Neto (Juiz de direito)	Isabela Barbosa Ferreira (11859)	A iniciar
17	Aprimoramento da gestão por desempenho	Vlândia Santos Teixeira (Secretária de Gestão de Pessoas)	Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho (7436)	Em andamento
18	Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia	Marcus Augusto Vasconcelos Coelho (Secretário de Finanças)	Carlos Henrique Beserra de Moraes (9443)	Em andamento
19	Aprimoramento da comunicação interna e externa	José Ilo Santiago Júnior (Chefe da Assessoria de Comunicação)	Karine Wanessa de Sousa Holanda (9753)	Em andamento
20	Saneamento de dados para o DataJud	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Diana Santos Pontes (6371)	Em andamento
21	Expansão do "+ Gestão"	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Francisco Marcelo Fontenele Braga (7834)	Em andamento



22	Aprimoramento da gestão de processos de trabalho	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Jose Diego Nunes Xavier (40097)	Em andamento
23	Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação	Rodrigo Xenofonte Cartaxo (Consultor Jurídico)	Adriano De Souza Nogueira (9687)	Em andamento
24	Implantação de sistema de gestão orçamentária e financeira	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Maria Rafaela de Oliveira (22603)	Em andamento
25	Implantação da gestão de custos	Marcus Augusto Vasconcelos Coelho (Secretário de Finanças)	Alessandra Cavalcante Feitosa Guimarães (44613)	A iniciar
26	Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Victor Alves Dias (22587)	Em andamento
27	Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Gláucia Santos Teixeira (Secretária de Gestão de Pessoas)	Louyze Silveira Araújo (9262)	Em andamento
28	Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Ângelo Bianco Vettorazzi (Juiz de direito)	Welkey Costa do Carmo (9293)	A iniciar
29	Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Alexandre Santos Bezerra Sá (Juiz de direito)	Jucelia Bento de Castro (9081)	Em andamento
30	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Adarildo de Brito Figueiredo (8025)	Em andamento
31	Aprimoramento dos serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas	Gláucia Santos Teixeira (Secretária de Gestão de Pessoas)	George Dienne Amaro de Lima (22652)	Em andamento
32	Programa de desenvolvimento de pessoas	Alexandre Santos Bezerra Sá (Juiz de direito)	Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho (7436)	Em andamento
33	Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Juliana Sampaio de Araujo (Juíza de direito)	Mateus Soares Bezerra (22584)	Em andamento
34	Expansão da implantação da reestruturação judiciária	Joriza Magalhães Pinheiro (Juíza de direito)	Felipe de Albuquerque Mourão (22611)	Em andamento
35	Eficiência energética	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	José Gleician dos Santos Rodrigues (7975)	Em andamento
36	Construções sustentáveis	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	Pedro Vale de Brito (42785)	Em andamento
37	Plano de Obras	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	Anita Maria Da Silva (7809)	Em andamento
38	Fortalecimento do sistema de julgados especiais	Sirley Cintia Pacheco Prudêncio (Juíza de direito)	Roberta Peixoto de Araújo (24619)	Em andamento
39	Melhoria da gestão documental	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Juíza de direito)	Leandro da Silva Taddeo (5462)	Em andamento
40	Implantação do Plano Estratégico TJCE 2030	Camila Alencar de Freitas (Secretária de Planejamento e Gestão)	Renata Silveira Meneses (22679)	Em andamento
41	Aprimoramento das Secretarias Judiciárias	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Superintendente da Área Judiciária)	Marcelo Bezerra De Moura Fontenele (8353)	Em andamento
42	Padronização e integração do mandado de prisão	Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Superintendente da Área Judiciária)	Simão Melo Gurgel (9591)	Em andamento



43	Implantação da Rede Institucional ODS 2030	Ângelo Bianco Vettorazzi (Juiz de direito)	Francisco Marcelo Fontenele Braga (7834)	Em andamento
44	Implantação de solução integrada e informatizada de folha de pagamento e de gestão de pessoas	Gláucia Santos Teixeira (Secretária de Gestão de Pessoas)	Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago (9707)	Em andamento
45	Mais Interior	Pedro Ítalo Sampaio Girão (Secretário de Administração e Infraestrutura)	Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (42744)	Em andamento
46	Implantação do sistema de correição e inspeção extrajudiciais	Juliana Sampaio de Araujo (Juíza de direito)	Vanessa de Sousa Frutuoso (22668)	Em andamento
47	AME FCB - Adequações e Melhorias Estruturais no FCB	Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo (Juíza de direito)	Vanessa Plutarco Freitas (43104)	Em andamento
48	Fortalecimento da segurança pessoal e física do Poder Judiciário	Álvaro Coelho Viana Júnior (Chefe da Assistência Militar)	Sandro Wellington Vasconcelos Barros (24564)	Em andamento
49	Migração de telefonia	Denise Maria Norões Olsen (Secretária de Tecnologia da Informação)	Alexys Ribeiro Negreiros (8201)	Em andamento
50	Adequação da área administrativa	Joriza Magalhães Pinheiro (Juíza de direito)	Jose Diego Nunes Xavier (40097)	Em andamento

Anexo II da Portaria 543/2021

Projetos do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud)

Componente 1: Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população

Aprimoramento da gestão de processos de trabalho
Implantação de soluções tecnológicas para modernização do atendimento
Fortalecimento do enfrentamento à violência doméstica
Humanização do atendimento
Implantação da LGPD
Aperfeiçoamento do atendimento ao público feminino
Fortalecimento das soluções consensuais de conflito
Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional
Unificação do sistema judicial
Inteligência artificial na prestação jurisdicional
Estruturação de dados no sistema judicial
Implantação de solução tecnológica para a busca integrada de precedentes judiciais, jurisprudências e legislações
Modernização da infraestrutura tecnológica
Automação de processos de trabalho
Intensificação da justiça restaurativa
Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação

Componente 2: Transformação digital no fortalecimento da governança e da gestão

Aprimoramento dos processos de aquisição e contratação
Implantação de sistema de gestão orçamentária e financeira
Implantação de solução tecnológica para gestão de recursos sob custódia
Aprimoramento da gestão patrimonial
Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação
Implantação da gestão de custos
Eficiência energética
Construções sustentáveis



Expansão do "+ Gestão"
Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica
Aprimoramento da comunicação interna e externa
Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação
Fortalecimento da inteligência de dados
Programa de desenvolvimento de pessoas
Aprimoramento da gestão por competências e por desempenho
Aprimoramento dos serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas
Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional
Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas

PORTARIA Nº 544/2021

Publica lista com a priorização estratégica e o rol dos agentes de projetos passíveis de receberem Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a gerentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo ECP do TJCE;

CONSIDERANDO o anexo I da Lei Estadual nº 17.379, de 04 de janeiro de 2021, o qual concede 04 (quatro) gratificações por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTRs) aos gerentes de projetos estratégicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 15 de março de 2021, da Presidência do TJCE, a qual atualiza os parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a gerentes de projetos estratégicos;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 09, de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) e cria seu Sistema de Governança, especificamente os anexos I e II da referida Resolução, que tratam das atribuições do sistema de governança do Promojud;

CONSIDERANDO a Portaria nº 506, de 29 de março de 2021, da Presidência do TJCE, que nomeia os integrantes da Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Anexo I desta Portaria, a lista com a priorização estratégica dos projetos, conforme critérios dispostos no art. 3º da Portaria nº 454/2021.

Art. 2º Publicar, nos Anexos II a V desta Portaria, o rol dos agentes de projetos estratégicos passíveis de receberem gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR), conforme disposições dos artigos 5º e 6º da Portaria nº 454/2021, quais sejam:

- I - Anexo II - 04 (quatro) coordenadores de monitoramento e avaliação (M&A) dos projetos de transformação digital;
- II - Anexo III - 05 (cinco) líderes técnicos de projetos de transformação digital para aprimoramento dos serviços à população;
- III - Anexo IV - 05 (cinco) líderes técnicos de projetos de transformação digital para fortalecimento da governança e gestão;
- IV - Anexo V - 05 (cinco) gerentes de projetos estratégicos.

Art. 3º Conceder as GTRs aos servidores integrantes do rol de que trata o art. 2º desta Portaria pelo prazo excepcional de 4 (quatro) meses, contados a partir de 1º de março de 2021.

Parágrafo único. Serão concedidas, no máximo, 19 (dezenove) GTRs aos agentes de projetos estratégicos (conforme disposto no anexo IV da Lei nº 16.208/2017 e no anexo I da Lei nº 17.379/2021).

Art. 4º Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção acumulada de GTR (conforme parágrafo único do art. 62, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017).

§1º Caso o servidor designado como agente de projetos estratégicos conste do rol dos agentes de projetos passíveis de receberem GTR (art. 2º) e já perceba GTR por outros motivos previstos no art. 62, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, será concedida ou mantida a GTR de maior valor.

§2º Caso o servidor designado como agente de projetos estratégicos conste em mais de uma categoria dos agentes passíveis de receberem GTR (art. 2º), deve-se respeitar a ordem do art. 10 da Portaria nº 454/2021, a saber:

I - 4 GTRs preferencialmente para os coordenadores de monitoramento e avaliação (M&A), e, havendo gratificação disponível nesta categoria, para os gerentes de projetos.

II - 10 GTRs para os líderes técnicos, sendo:

5 GTRs destinadas a projetos para aprimoramento dos serviços à população (componente 1);